



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

LISTA DE PRESENÇAS

NOME	ASSINATURA
Rui António Seguro Apóstolo	Rui Apóstolo
Isabel Maria Eufrásio Correia	Isabel Correia
Vítor Manuel Guiné Tenente	Vítor Tenente
Arlindo Certo Vieira	Arlindo Vieira
Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro	Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro
Marco Paulo Vila Lobos Ferreira Rodrigues	Marco Paulo Rodrigues
Nuno Jorge Correia Rodrigues	Nuno Rodrigues
José Carlos Fonseca campos	José Carlos Campos
Maria de Fátima Antunes Ventura	Fátima Ventura

Cernache, 23 de abril de 2025



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERNACHE

QUADRIÉNIO 2021-25

MINUTA DA ATA NÚMERO QUINZE

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Cernache, na Sala Novas Oportunidades, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Período antes da Ordem do Dia;

Ponto dois – Leitura e aprovação da ata;

Ponto três – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, elaborada ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto quatro – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024;

Ponto cinco – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

Ponto seis – Alteração Orçamental – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento;

Ponto sete – Apreciação e votação da Minuta do Município de Coimbra de Aditamento n.º 3 – Auto de Transferência de Competências na Junta de Freguesia de Cernache;

Ponto oito – Outros assuntos.

Esta minuta, sobre as deliberações mais importantes tomadas por esta Assembleia de Freguesia, foi elaborada nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi aprovada, com sete votos a favor e duas abstenções, a ata da reunião número catorze.

A Assembleia de Freguesia fez uma apreciação da informação escrita e da situação financeira apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia e do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais.



File
h-

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERNACHE

QUADRIÉNIO 2021-25

ATA NÚMERO QUINZE

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Cernache, na Sala Novas Oportunidades, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Período antes da Ordem do Dia;

Ponto dois – Leitura e aprovação da ata;

Ponto três – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, elaborada ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto quatro – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024;

Ponto cinco – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

Ponto seis – Alteração Orçamental – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento;

Ponto sete – Apreciação e votação da Minuta do Município de Coimbra de Aditamento

n.º 3 – Auto de Transferência de Competências na Junta de Freguesia de Cernache;

Ponto oito – Outros assuntos.

Presidiu à reunião o Presidente da Mesa de Assembleia (PMA) em funções, Rui Apóstolo, coadjuvado por Isabel Correia e Vítor Tenente, respetivamente, Primeiro e Segundo Secretários em funções.

Estiveram presentes, para além dos mencionados Membros da Mesa em funções, os seguintes Membros:

- pela Coligação Democrática Unitária (CDU) – Arlindo Vieira, Nuno Rodrigues, José Campos e Fátima Ventura;
- pelo Partido Socialista (PS) – Pedro Rosário;

Nuno Rodrigues interveio para corrigir o valor do saldo do executivo apontado pelo PMA que é de EUR 419 000 e não, como tinha sido afirmado, de EUR 500 000.

Pedro Rosário solicitou a palavra para acrescentar que os eleitos têm um mandato para quatro anos e que não é apenas para resolver a vida das pessoas num ano de eleições. Disse perceber por que se guarda o dinheiro e por que não há problemas de falta de pessoal/empreiteiros nesta altura e apontou que este dinheiro é reservado para propaganda eleitoral deixando-se o desenvolvimento da freguesia estagnado durante algum tempo, à espera que de quatro em quatro anos se faça alguma obra ou resolva algum problema.

Nuno Rodrigues disse não concordar com a opinião de Pedro Rosário e anotou que é assim há vinte anos, pelo que as pessoas estão satisfeitas e, por isso, têm votado sempre nos mesmos.

De seguida, Pedro Rosário deu conta que houve um período de férias da JF e sugeriu que, no futuro, se use a página da JF para divulgarem essa situação ou no email se dê a informação de que será contactado mais tarde e, deste modo, evitar-se que as pessoas só tomem conhecimento dessa situação quando chegam à porta da JF. O PJF esclareceu que a JF funcionou à terça e à quinta-feira.

Isabel Correia interveio para fazer notar que falta publicar no site da JF o relatório anual do Estatuto do Direito de Oposição e que também não foram publicadas as minutas das atas, as atas e respetivos anexos das reuniões números onze e doze, enviadas a vinte e oito de novembro, a minuta da ata treze, enviada na data anteriormente mencionada e a minuta da ata catorze enviada no dia vinte de dezembro.

No ponto dois, intitulado “Leitura e aprovação da ata”, o PMA começou por questionar se os elementos da AF tinham recebido a ata e tendo-se constatado que na mensagem que este enviou foi anexada, por lapso, a minuta da ata em vez do rascunho da ata, passou-se à leitura da mesma, tendo esta sido aprovada com sete votos a favor e duas abstenções, estas de Marco Rodrigues e Fátima Ventura pelo facto de não terem estado presentes na reunião anterior.

José Campos questionou se o parecer referido na ata tinha sido enviado por correio eletrónico e foi confirmado o envio deste documento no dia vinte de dezembro.

O PMA passou ao ponto três, denominado “Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, elaborada ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro”, tendo solicitado ao executivo para dar uma informação breve sobre o Espaço Cidadão, Trail dos Milagres e a reunião havida com a Companhia de Jesus.

Handwritten signature and initials in blue ink.

organização do Trail, teve por função solicitar o licenciamento à Câmara, pois, no seu entender, um pedido realizado pela JF tem um impacto diferente de um pedido feito pelos Lobos da Serra, daí o interesse da JF fazer parte da organização do evento.

Ainda a propósito dos licenciamentos de eventos, o PJF explicou que antigamente era a JF que solicitava os licenciamentos para as festas e associações, mas a partir do momento em que foi criado um regulamento na Câmara, a JF deixou de o poder fazer pelas festas e associações, ou seja, são as associações que têm que fazer os pedidos de licenciamento para os seus eventos e a JF só pode pedir o licenciamento para eventos realizados pela mesma. Disse ainda que os pedidos feitos por associações ou JF são iguais em tudo, designadamente, pedidos de isenção, desde que solicitados com um mês de antecedência.

Nuno Rodrigues terminou esta intervenção referindo que o Trail é um evento com relevância, que o feedback dos participantes, que na maioria são da freguesia de Cernache, foi positivo, e que foram melhorados alguns aspetos assinalados no ano anterior.

Relativamente ao Espaço Cidadão, o PJF informou que, há três anos, a JF pediu este espaço para funcionar na sede da JF e para tal foi-lhes exigido um conjunto de obras no interior do edifício, designadamente WC para pessoas com deficiência, bem como secretárias. As obras estão a ser executadas e logo que o espaço esteja pronto será feita a inauguração.

Nuno Rodrigues questionou se este serviço iria exigir funcionários especializados e o PJF informou que os dois funcionários para o Espaço Cidadão serão a Joana e o Marco e que estes irão receber formação e fez saber que não haverá lugar a pagamento de funcionários nem mesmo de obras ou equipamento, espera apenas que sejam facultados computadores, pelo que a oferta deste serviço à comunidade será um custo totalmente suportado pela JF.

Relativamente à questão levantada por Vítor Tenente sobre o horário de funcionamento do Espaço Cidadão o PJF disse que esse tema ainda não foi tratado e Nuno Rodrigues deu exemplos de horários noutros locais.

Quanto à reunião do PJF com o gestor da Companhia de Jesus, Padre Samuel Beirão, informou que o assunto tratado é sigiloso e prestou à AF os esclarecimentos solicitados.

De seguida, Pedro Rosário perguntou se uma candidatura da Igreja de Cernache a património nacional não poderia ser equacionada junto da Câmara e o PJF disse que só



peçoal e constrangimentos devido às chuvas, tendo estes fatores afetado a realização dos passeios no Loureiro e na Telhadela que rondam os EUR 200 000, pelo que pode parecer um interesse eleitoral, mas na verdade não é. Quanto ao dinheiro acumulado das limpezas, ele acontece porque o dinheiro que o executivo recebe para esse fim é insuficiente para fazer limpezas com mais frequência e porque a lei não permite que se esteja, sucessivamente, a contratar empresas, pois que a partir de EUR 5 000 passa a ser obrigatório fazer uma consulta prévia para um ano; todavia, no valor de EUR 200 000 não há empresas para façam isso porque têm muitos trabalhos, sendo estas as razões por que o executivo faz menos limpezas, recorre a pequenos empreiteiros e vai poupando dinheiro de ano para ano, que mais tarde aparece no orçamento do executivo da JF. Referiu ainda que se conseguisse fazer limpezas todos os meses não haveria dinheiro para pagar todos os salários porque o dinheiro que vem do FFF, cerca de EUR 100 000, não chega, sendo necessário recorrer ao apoio ao funcionamento da junta. Por fim, salientou que este dinheiro não pode ser gasto durante o ano por não constar no orçamento e só poder ser gasto pelo executivo após uma revisão orçamental.

Pedro Rosário lembrou o PJF de que o dinheiro esteve no orçamento anterior e o PJF respondeu que esteve, mas não conseguiu realizar as obras. Pedro Rosário respondeu que este ano iria conseguir fazer as obras e o PJF respondeu que não conseguiria porque não há empreiteiros disponíveis para as realizar.

Pedro Rosário perguntou se esta incorporação de saldos só se passou a fazer com a nova empresa de contabilidade e o PJF respondeu que a incorporação do saldo de gerência já se realizava em anos anteriores. Disse ainda que, atendendo a que o orçamento é até dezembro e que não há empreiteiros disponíveis neste momento, este executivo não vai poder fazer mais obras e este dinheiro vai ficar para o executivo que vier a ser eleito. Frisou, uma vez mais, que se o executivo realizasse limpezas todos os meses não haveria dinheiro, pelo que não as fazendo, ele vai sendo acumulado de mês para mês. O PJF lembrou que o PS quis chumbar os dinheiros de limpeza na AF, mas que foi o próprio que exigiu e conseguiu esta verba e que agora o PS diz estar a mais no orçamento. Pedro Rosário disse ao PJF para esquecer o assunto, mas este respondeu que não esquece e voltou a referir que há dinheiro porque há uma boa gestão e que não se tem gasto dinheiro nas limpezas ou em obras porque não há empreiteiros que as pudessem fazer atempadamente.

Isabel Correia questionou o apoio de EUR 600 atribuído à instituição “Ritornello” e o PJF informou que é uma associação da terra que faz bailados, óperas e outras

AT
h

continuum as dúvidas e os erros referidos em ata no ano anterior relativamente aos bens inventariados (páginas trezes e catorze da ata de abril do ano passado), pelo que a tecer qualquer comentário a este documento diria, uma vez mais, tudo o que referiu e consta na ata do ano anterior.

O PJF rebateu estas apreciações dizendo que no inventário deste ano passou a constar mais cadeiras e um palco. Marco Rodrigues corrigiu que não era um palco mas um estrado e PJF informou que no inventário tem que constar a designação descrita na fatura.

Por fim debateu-se a questão formal do inventário, ora se tem a descrição unidade a unidade ora se apresenta um conjunto de unidades, como é o caso das cadeiras, assim como só se inventaria acima de um determinado valor e depois já não se segue esse critério. Isabel Correia disse não compreender por que não se inventariam os colchões ortopédicos, as cadeiras de rodas e o PJF respondeu que não são inventariados porque foram doados e que o inventário cumpre o estabelecido na atual lei.

Face à informação dada, Isabel Correia disse que gostava de conhecer esse benfeitor e dar um louvor a essa entidade e Vera Martinho informou que foi a Casa de Repouso Rainha Santa, no Penedo do Alto. O PJF acrescentou que o executivo aceitou a doação de material considerado velho para o lar e empresta-o às pessoas, caso contrário, este material teria ido para o lixo. Isabel Correia disse ao PJF que aceitaram e bem material velho para assim terem equipamento para emprestar às pessoas, mas fez o reparo de que é pena que a JF, ao longo deste mandato, não tenha investido um cêntimo na aquisição de alguma coisa de qualidade: um colchão, uma cadeira de rodas. O PJF respondeu que a Comissão Social comprou colchões e Isabel Correia retorquiu que foi a Comissão Social e não foi a JF e que, como sempre, o PJF mistura as suas funções enquanto presidente da JF e presidente da Comissão Social. Pedro Rosário comentou que acaba por ser uma situação perigosa porque nunca se sabe o que há ao certo.

Terminada a apreciação ao inventário, o PMA passou ao ponto seis, denominado “Alteração Orçamental – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento” e o PJF pediu para explicar que integraram o saldo de EUR 44 000 no orçamento, que com esse dinheiro pretendem comprar um palco mais resistente e fácil de montar pelo pessoal da JF dado o atual estar bastante degradado e não compensar mandar arranjá-lo e que este valor consta na rubrica “Ferramentas e utensílios” por se tratar de um palco móvel. O Executivo pretende ainda comprar um terreno paralelo ao Centro de Atividades da Feteira que, habitualmente, está sempre cheio de lixo. O proprietário solicitou pouco mais de EUR

(a eliminar)". O PJF respondeu que o documento não é do executivo é da Câmara e Isabel Correia retorquiu que o PJF quando recebe o documento devia alertar esta entidade para estas lacunas e gralhas.

O PMA colocou a Minuta do Município de Coimbra ao Aditamento n.º 3 – Auto de Transferência de Competências na Junta de Freguesia de Cernache a votação tendo sido aprovada com oito votos a favor e uma abstenção (SC).

Relativamente ao ponto oito, intitulado “Outros assuntos” nada há a referir uma vez que não houve inscrições de pessoas do público

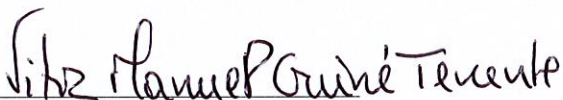
Por fim, foi lida e aprovada a ata em minuta por unanimidade dos presentes.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos secretários e PMA.

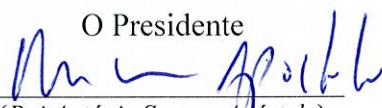
1.º Secretário


(Isabel Maria Eufrásio Correia)

2.º Secretário


(Vítor Manuel Guiné Tenente)

O Presidente


(Rui António Seguro Apóstolo)

Junta de Freguesia de Cernache



De: Junta de Freguesia de Cernache <geral@freguesiadecernache.eu>
Enviado: 23 de abril de 2025 15:59
Para: 'Rui Seguro'
Assunto: Esclarecimento à rubrica "Outras Receitas Correntes" do Orçamento 2025

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Cernache

Dr. Rui Seguro,

No seguimento do solicitado, vimos por este meio esclarecer o seguinte:

Relativamente à questão referente ao valor elencado à rubrica "Outras Receitas Correntes" do Orçamento 2025 e depois de consulta ao Contabilista Público que presta serviços a esta junta de freguesia, vimos por este meio esclarecer V. Exa que a rubrica "08.01.99.99", "Outras Receitas Correntes", engloba as receitas que pela sua natureza não possam ser incluídas em nenhum dos itens anteriores, isto é, receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Deste modo, compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

Neste caso em concreto, aplica-se às receitas provenientes da ANAFRE (Bilha Solidária) e inclui uma previsão para receita proveniente do futuro espaço cidadão que serão incluídas nesta rubrica do Orçamento da Junta de Freguesia de Cernache.

Sem outro assunto de momento, apresento a V. Exa os melhores cumprimentos,

Victor Carvalho – Freguesia de Cernache

Cernache, 23 Abril de 2025

Exmo Sr. Presidente da Assembleia de freguesia
de Cernache

Eei, Maria Isabel Monteiro Cordão é representante
do Partido Socialista na assembleia de freguesia de Cernache
por estar em representação do LA de Cernache na
eucaristia de ação de graças pelo Papa Francisco não poderá
estar presente na hora de início desta assembleia, pelo
que me fazo representar pelo exmo Sr. Pedro Miguel
Vaz do Rosário do partido socialista.

Atenciosamente

Maria Isabel Monteiro Cordão

